



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS**  
**E. E. PROFESSOR “WALTER SCHEPPIS”**  
**RUA JOANA DE MENEZES FARO N.º 867 – PAECARÁ – GUARUJÁ**  
**☎(0XX13)33521121    📠(0XX13)33411522    CEP 11463-000**  
**C.G.C. 49.187.552/0001-40**

### **Edital de Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Direção da EE. Professor Walter Scheppis, com fundamento na Resolução Seduc 53 de 30/06/2022, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

#### **1 – Vaga: 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica**

#### **2 – Dos requisitos para o exercício da função:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.

#### **3 – Das atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica:**

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS**  
**E. E. PROFESSOR “WALTER SCHEPIS”**  
**RUA JOANA DE MENEZES FARO N.º 867 – PAECARÁ – GUARUJÁ**  
**☎(0XX13)33521121    📠(0XX13)33411522    CEP 11463-000**  
**C.G.C. 49.187.552/0001-40**

- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
  - 1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
  - 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
  - 3 - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
  - 4 - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS**  
**E. E. PROFESSOR "WALTER SCHEPIS"**  
**RUA JOANA DE MENEZES FARO N.º 867 – PAECARÁ – GUARUJÁ**  
**☎(0XX13)33521121    📠(0XX13)33411522    CEP 11463-000**  
**C.G.C. 49.187.552/0001-40**

**4 – Do perfil profissional do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:**

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos professores.
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- f) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- g) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.
- i) Apresentar bom domínio de softwares de edição de textos, de planilhas de cálculos, de bancos de dados, de plataformas educacionais.

**5– Dos documentos necessários:**

As inscrições ocorrerão entre os dias 25/02/2026 até 27/02/2026 via email ([e011484a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011484a@educacao.sp.gov.br)) ou presencialmente na secretaria da U.E. das 10h às 14h e se efetivarão mediante apresentação de:

- a) Proposta de Trabalho;
- b) Currículo Circunstanciado
- c) Termo de Anuência, assinado pelo superior imediato, no caso de candidato de outra U.E e/ou D.E.

Toda documentação que for entregue na secretaria da escola deverá estar em envelope fechado e lacrado contendo, na frente, a seguinte informação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS  
E. E. PROFESSOR "WALTER SCHEPIS"  
RUA JOANA DE MENEZES FARO N.º 867 – PAECARÁ – GUARUJÁ  
☎(0XX13)33521121 📠(0XX13)33411522 CEP 11463-000  
C.G.C. 49.187.552/0001-40

Processo de Seleção para Professor Coordenador 2025.

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**6– Da entrevista:**

- d) A entrevista será realizada no dia 27/02/2026, na Unidade Escolar, com agendamento após a inscrição e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.
- e) Além do Diretor de Escola, a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

**7– Da análise dos documentos e do perfil profissional:**

- f) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.
- g) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

**8– Etapas:**

- h) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5: Dias 23/02/2026 até 25/02/2026, via email ([e011484a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011484a@educacao.sp.gov.br)) ou presencialmente das 10h às 14h, na EE Professor Walter Schepis – Rua Dona Joana de Menezes Faro N° 867 – Paecara – Guarujá . Tels: (13) 3352-1121 e 3342-1522
- i) As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 27/02/2026, na Unidade Escolar, com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar conforme agendamento pela direção da escola.
- j) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS  
E. E. PROFESSOR "WALTER SCHEPIS"  
RUA JOANA DE MENEZES FARO N.º 867 – PAECARÁ – GUARUJÁ  
☎(0XX13)33521121 📠(0XX13)33411522 CEP 11463-000  
C.G.C. 49.187.552/0001-40

---

**9– Disposições finais:**

- k) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- l) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da legislação vigente.

Guarujá, 11 de fevereiro de 2026.



**ELAINE CRISTINA MARTINS NOGUEIRA**

Diretor de Escola Substituto

Diretoria de Ensino Região Santos

E.E. Professor Walter Scheppis

e011484a@educacao.sp.gov.br | 13 3352-1121

Rua Dona Joana de Menezes Faro 867 - Pae Cara - Guarujá / SP

/governosp